



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Projeto Celi

EM 21/02/2017

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente projeto considerado legal e constitucional pela CCS e quanto ao mérito somos favoráveis, por entender que toda ação para apoiar e orientar jovens e cidadãos para o bem, necessita do apoio do poder público.

Assim sendo nosso parecer é Favorável.

[Signature]
Ass: 21/02/2017

[Signature]
Encaminhado à Comissão de Finanças, Planejamento e Economia em 21/02/2017
Presidente